

Relatório de Stewardship

2022

ÍNDICE

Apresentação

- 1. Implementação e divulgação do programa de Stewardship**
- 2. Implementação e mecanismos de administração de conflito de interesses**
- 3. Aspectos ASG**
- 4. Monitoramento de emissores de valores mobiliários**
- 5. Diligência no exercício de direito de voto**
- 6. Critérios de engajamento coletivo**
- 7. Transparência às atividades**

APRESENTAÇÃO

A Miles Capital é uma gestora de recursos com foco no mercado acionário brasileiro, fundada em 2017 por um grupo de sócios com carreiras longas, relevantes e de sucesso. Acreditamos que as pessoas certas, com experiência e motivação, alinhadas por uma cultura organizacional fundamentada na ética, na meritocracia e em altos padrões de governança geram valor no longo prazo para investidores, acionistas e colaboradores.

A Gestora tem o objetivo de prestar o serviço de administração de títulos e valores mobiliários de terceiros, por meio de fundos de investimento, em específico fundos com estratégia de investimento *long biased* e *long only*. Contamos com três fundos de investimentos com estratégias em renda variável, disponíveis em diversos bancos e plataformas de investimentos: Miles Acer Long Biased, Miles Virtus Long Only, Miles Virtus Prev – previdência privada 100% em ações.

Princípio 1: Implementação e divulgação do programa de Stewardship

A área de Compliance da Miles é a responsável pela implementação e monitoramento dos princípios CBS, bem como as áreas de risco e análise também se envolvem no processo para garantir a concretização do Programa.

O comprometimento da liderança da instituição é essencial para garantir os recursos necessários para implementar os princípios de Stewardship. Os líderes desempenham um papel fundamental ao reconhecer a importância de se aderir ao Código, tendo como pauta nos Comitês de Compliance da gestora o acompanhamento de implementação do projeto e definindo os recursos necessários aos próximos passos para estabelecer as bases eficazes para implementação dos princípios de Stewardship.

Deste modo, o comprometimento à implementação dos princípios de Stewardship pode ser demonstrado de diversas maneiras. Alguns exemplos incluem o alinhamento estratégico durante os Comitês de Compliance para definir como a gestora deve integrar

os princípios de Stewardship aos objetivos estratégicos da organização, estabelecendo metas e indicadores de desempenho; a revisão das políticas e manuais internos para criar um padrão de engajamento responsável às diretrizes relacionadas ao Programa; monitoramento e avaliação que acompanhem o progresso de implementação de divulgação do CBS ao processos internos da gestora.

Princípio 2: Implementação e mecanismos de administração de conflito de interesses

A fim de garantir a transparência e evitar conflitos de interesse que possam afetar as atividades de Stewardship, a instituição realiza um mapeamento abrangente desses potenciais conflitos. Esse processo inclui a identificação e a análise das relações pessoais, financeiras ou profissionais que possam interferir no cumprimento dos princípios de Stewardship.

A Gestora norteia sua conduta pela diligência, ética e lealdade aos interesses dos Fundos e de seus respectivos cotistas, buscando as melhores condições para os Fundos, sempre em conformidade com as suas políticas de investimento e a legislação, respeitando os limites do seu mandato. Situações de conflitos de interesse podem aparecer e nesse caso a Gestora fará a avaliação considerando os aspectos materiais e imateriais, de forma a emitir uma posição formal sobre sua avaliação. Para isso, a atuação da Gestora é pautada por normas e procedimentos internos que visam garantir a segurança da informação e a segregação das atividades, diminuindo as chances de potenciais conflitos de interesse, de acordo com seu Código de Ética.

O Diretor de Compliance poderá a qualquer momento definir a implementação e manutenção de programas de treinamento de colaboradores e prestadores de serviço que tenham acesso a informações confidenciais e/ou participem de processo de decisão de investimento; e, através dele, é estabelecido um conjunto de diretrizes claras para preservar informações confidenciais, restringindo seu acesso apenas aos colaboradores essenciais para os projetos relacionados. Qualquer compartilhamento de informações confidenciais com outros colaboradores ou terceiros requer aprovação prévia do Diretor de Compliance.

Princípio 3: Aspectos ASG

Os aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) desempenham um papel cada vez mais importante no processo de investimentos. Ao considerar os aspectos ASG, os investidores levam em conta não apenas os fatores financeiros, mas também o impacto ambiental, as questões sociais e as práticas de governança corporativa das empresas em que desejamos investir.

Os aspectos ambientais abrangem preocupações como mudanças climáticas, gestão de recursos naturais, emissões de carbono e eficiência energética. Os aspectos sociais envolvem questões como direitos humanos, saúde e segurança dos trabalhadores, diversidade e inclusão, e impacto nas comunidades locais. Já os aspectos de governança estão relacionados à transparência, estrutura de liderança, remuneração executiva e políticas anticorrupção.

Contamos com um analista ESG que nos auxilia a estabelecer os objetivos e diretrizes relacionado ao tópico, para que possamos nos encontrar cada vez mais próximos de um alinhamento aos Princípios para Investimento Responsável (PRI).

Ao avaliar esses aspectos, buscamos identificar riscos potenciais e oportunidades de investimento sustentável e responsável. Incorporar os aspectos ASG no processo de investimentos tem contribuído para a criação de portfólios mais resilientes, que consideram os impactos econômicos, sociais e ambientais das empresas, promovendo uma abordagem mais abrangente e sustentável para o investimento.

Nosso comprometimento com a agenda ASG não se restringe apenas ao nosso portfólio de investimentos, mas também a vontade de incorporar esses aspectos na cultura institucional da gestora.

Desde 2021 realizamos anualmente a neutralização de nossas emissões de carbono, sendo que também a fizemos retroativamente desde a data de fundação da empresa, e assim nos tornamos a primeira gestora de investimentos 100% Carbon Neutral do Brasil.

MILES CAPITAL

Além disso, também realizamos desde 2020 doações para Instituto Ambikira, criado pelo Credit Suisse e Verde Asset focado em fazer filantropia de forma profissional com foco em educação. O projeto conta com o apoio de 16 gestoras, dentre elas, a Miles Capital e, atualmente, possui R\$ 7,7 milhões alocados em 26 projetos, sendo 21 de educação, 3 de assistência social e 2 de capacitação e gestão.

Princípio 4: Monitoramento de emissores de valores mobiliários

Além da diligência de nossa equipe de *equity research*, o monitoramento de emissores do mercado ocorre por colocarmos em prática a nossa política de exercício de direito de voto pela qual o gestor deve atuar em conformidade, em conjunto com as políticas de investimentos dos Fundos, determinando também as ocasiões em que o exercício da Política de Votos se torna obrigatória, tais como eleição de representantes, aprovação de planos de opções para remuneração de administradores, aquisições, fusões, incorporações, alterações de controle e demais reorganizações societárias.

Ao participar das assembleias representando seus Fundos, a Gestora vota de acordo com o que crê propiciar a maior valorização dos ativos integrantes de sua carteira.

Princípio 5: Diligência no exercício de direito de voto

O processo de exercício de direito de voto é pautado pelos princípios da transparência, ética, lealdade e geração de valor aos fundos sob gestão da Miles Capital, defendendo os melhores interesses de seus cotistas, de acordo com a política de exercício de voto da gestora.

Princípio 6: Critérios de engajamento coletivo

Considerando que o engajamento coletivo com o Código de Stewardship pode trazer diversos benefícios, nossa equipe é sempre incentivada a engajar com eventos de mercado e reuniões sobre o tema. A ação coletiva e o engajamento com o Stewardship são especialmente relevantes para nós enquanto gestora de recursos, uma vez que

MILES CAPITAL

temos como objetivo principal gerenciar ativos financeiros de forma responsável e sustentável.

Estabelecendo tal engajamento caminhamos para estarmos cada vez mais alinhados com práticas de investimentos responsável em nosso processo de tomada de decisões de investimento. Com a aplicação dos princípios de Stewardship Também temos uma maior facilidade no diálogo ativo com as empresas nas quais possuímos investimentos facilitando nosso critério de análise de seus ativos, de forma que esse engajamento coletivo é essencial para promover inclusive a responsabilidade corporativa de ambos os lados.

Além de tudo, o engajamento com os princípios do CBS nos guia em direção à postura ainda mais transparente e à uma cultura de divulgação de nossas práticas de investimento responsável, permitindo que os investidores e outras partes interessadas avaliem nosso desempenho de forma mais objetiva.

Princípio 7: Transparência às atividades

É um dos pilares base da gestora que, em qualquer uma das nossas atividades, prezamos sempre pela transparência com nossos clientes, parceiros e fornecedores. Por este motivo, sempre reportamos a eles a evolução de nossas práticas de governança, gestão de risco e, agora, Stewardship.

Assim como buscamos sempre atualizar nossas Políticas e Manuais, divulgando-os em nosso site (<https://www.milescapital.com.br/quem-somos/#politicas>), faremos o mesmo anualmente com a atualização de nosso relatório de Stewardship.